



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 422– Julho/2021

Portarias nº 90-91/2021 (DA-PRAD)

08 de julho de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 90 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.028496/2021-72

Teresina-PI, 08 de Julho de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando no 91/2021- PREUNI e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 16/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.

GESTOR:

I - Titular: Washington Luis Menezes Moura; Lotação: PREUNI; Cargo/Função: Engenheiro Civil; Siape: 2145692;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Maria José Carvalho Silva; Lotação: PREUNI; Cargo/Função: Engenheira Civil, SIAPE: 422887.

II - Substituto: José de Ribamar Silva; Lotação: PREUNI/ Divisão de Vigilância; Cargo/Função: Vigilante, SIAPE: 422937.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 16/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 16:22)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **aa787d3032**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 91 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.028508/2021-39

Teresina-PI, 08 de Julho de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 91/2021 - PREUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 17/2020**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: WASHINGTON LUIS MENEZES MOURA (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Engenheiro Civil, SIAPE: 21415692);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: MARIA JOSÉ CARVALHO SILVA (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Engenheira Civil, SIAPE: 422887);

II - Substituto: JOSE DE RIBAMAR SILVA (Lotação: Divisão de Vigilância/PREUNI, Cargo/Função: Vigilante, SIAPE: 422937).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 17/2020**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e empresa **CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 17:04)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d55ed17944**